



SISTEMA AIVIS TECNOLOGIA LIMITADA

Rua Romao Aguilera Campos, 1030 - Apt 101 Bloco 11q
Conego - 28620-170
Nova Friburgo - RJ ((22) 2) 523-3816

Representação Gráfica de CC-e

(Carta de Correção Eletrônica)

(Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 1101103323033465345500012855001000002278154554701001

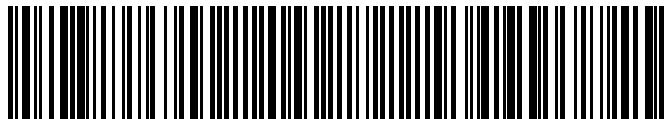
Criado em : 31/03/2023 08:59:42

Protocolo: 333230000121829 - Registrado na SEFAZ em: 31/03/2023 08:59:42

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitando que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

Nota Fiscal: 000.002.278 - Série: 001



3323 0334 6534 5500 0128 5500 1000 0022 7815 4554 7010

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

teste teste teste

SEM VALOR FISCAL AMBIENTE DE HOMOLOGAÇÃO

Este documento é uma representação gráfica da CC-e e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.
A CC-e deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.